



COMUNICADO nº 01/2020

A Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP), por intermédio da Coordenação de Concessões e Parcerias Público-Privadas, comunica aos interessados na **Consulta Pública** referente ao projeto de Parceria Público-Privada (PPP) que visa à Concessão Administrativa para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Curitiba/PR que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, **promoverá alterações na documentação ora em consulta** (as quais serão publicadas oportunamente, com comunicado indicando os arquivos que sofreram alterações), para fazer constar que a **Desvinculação de Receitas Municipais (DREM)**, na ordem de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Emenda Constitucional nº 93/2016, integre o fluxo de pagamentos da PPP, por intermédio de Agente Fiduciário, constando como **primeira obrigação mensal a ser suportada pela Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**, figurando os 70% (setenta por cento) remanescentes como garantia da contraprestação, saldo da conta vinculada e fatura da energia elétrica dispendida com o sistema de iluminação pública.

As mencionadas alterações têm por objetivo assegurar o direito das partes (Administração Pública e parceiros privados), demonstrando com transparência as etapas do fluxo financeiro a ser praticado ao longo da vigência do contrato.

O e-mail coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br encontra-se à disposição, para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Everton Mesquita
Coordenador de Concessões e
Parcerias Público-Privadas